PORTARIA Nº 126, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Concede a servidor autorização para conduzir veículo oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.101319/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RAFAEL FELIX LOPES ANTONINO, SIAPE 3365446, lotado na SULT, a conduzir veículo oficial da Universidade Federal da Paraíba, para ajudar a equipe de manutenção veicular da Superintendência de Logística e Transporte da UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 095, de 24 de agosto de 2023, referente à Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da UFPB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba, e considerando o que consta no Processo nº 23074.035309/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da **Portaria nº 095, de 24 de agosto de 2023**, publicada no Boletim de Serviços nº 39, pág. 4, de 24 de agosto de 2023, que designa os membros para compor a Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Universidade Federal da Paraíba (CEHI-UFPB).

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º estende-se pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Concede a servidor autorização para conduzir veículo oficial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.102889/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor João Pereira do Nascimento, SIAPE 1258832, lotado na SULT, a conduzir veículo oficial da Universidade Federal da Paraíba, neste Campus, com o intuito de realizar atividades exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA Reitor da Universidade Federal da Paraíba